



**MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Autógrafo 119/2025
Projeto de Lei 1732/2025
16/09/2025

Sumula: “ Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente, conforme os arts. 7º, 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o (a) Prefeito (a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.000. — SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.000. — GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
06.001.26.782.0008.2.015. — ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS

Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
158 - 3.3.90.30.00.00 25000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
159 - 3.3.90.39.00.00 25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.000. — SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.001.00.000.0000.000. — GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.001.20.606.0015.2.070. — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
202 - 3.3.90.30.00.00 25000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
203 - 3.3.90.39.00.00 25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: R\$ 250.000,00

Art. 2º – Para cobertura do referido crédito, fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.



**MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Art. 3º – Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

